



DECRETO Nº. 103/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CRISTIANA MARTELLO PARA O CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018, e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, *a partir desta data*, a Sra. **CRISTIANA MARTELLO**, portadora do CPF nº. 009.550.809-08, RG nº. 4.734.567 SSP/SC, para o Cargo de Diretora de Departamento, com lotação junto à Secretária de Saúde, Nível CC – 03, do Grupo VI – CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

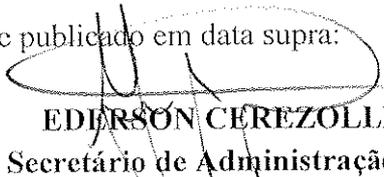
Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 13 de junho de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 103/2019</u>
DATA:	<u>13/06/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2850</u>
Assinatura	